



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO

H D O

IND 14695 /2014

INDICAÇÃO N°
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Em: 06/02/14

Assessoria de Pernambuco

Sugere providências ao Poder Executivo através da NOVACAP, para promover a revitalização e retirada de entulhos na QR 303 Conjunto 11 casa 10, região administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da NOVACAP, para promover a revitalização e retirada de entulho das áreas localizadas na QR 303 Conjunto 11 casa 10, região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que solicita a revitalização do local referido acima.

Apenas recolher o lixo não é o suficiente para manter a conservação de uma cidade. A retirada dos entulhos mostrará como produto final uma cidade mais saudável afastando risco de proliferação de insetos e bichos, como ratos, diminuindo assim grandes riscos de se contrair doenças perigosas e até fatais como a leptospirose. Cidade limpa é um sinônimo de mais qualidade de vida

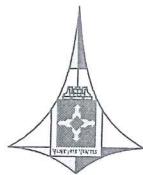
Dianete do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de Janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N° 14695 /2014
Fls. N° 01 RITA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "j", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 10/02/2014.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

